



Com o objetivo de estabelecer critérios de acuracidade dos dados existentes nas bases centralizadas e, para darmos condições de responder a tomadas de decisão apoiadas nestas informações, será estabelecido o controle da origem ou fonte dos dados armazenados nos cadastros centralizados.

Em linhas gerais temos duas classificações possíveis para o presente estágio do projeto: Auto Declaratório e Enriquecimento, isto sem prejuízo que possa ser revisto ou acrescentado no futuro próximo.

**1. Auto Declaratória:**

Quando o próprio munícipe, o servidor funcional, o agente delegado

**2. Enriquecimento:**

Quando o dado registrado na base for atualizado pelo processo de carga ou higienização e enriquecimento com a informações tendo como fonte uma das muitas bases da Prefeitura ou um dos possíveis convênios mantidos pela Prefeitura para este fim.

Teremos para cada campo o registro de sua Origem (ou fonte) e a data de sua atualização

**Quarentena**

É o processo que guardará as informações não validadas pelo Sistema ou pelo Plano de Enriquecimento e Higienização dos Dados, e permanecerá com este status na base de dados até essa validação ou rejeição.

**Temporalidade**

Manter os dados históricos é uma obrigação legal, porém é necessário implementar uma política de transição de dados para uma base secundária de modo a sempre manter apenas os dados ativos a disposição de forma on-line.

Será avaliado como classificar em que momento um registro pode ser “transferido” para base secundária, removendo os dados da base de pessoas, mas mantendo a capacidade de responder a uma consulta com a mudança de status e oferecer uma forma de acesso para estas informações.

**Cadastro de Uso Geral**

Base de dados definida no Decreto 60.663 de 25 de outubro de 2021, com o objetivo de estabelecer um conjunto de dados que são consumidos por diversas instâncias da Prefeitura de São Paulo e podem ser centralizadas e compartilhadas de modo a gerar uma acuracidade da informação.

CCGD – Comitê Central de Governança de Dados Documentação dos Cadastros Centralizados e Login Único 3



Os Cadastros de Uso Geral serão compostos por dados que contribuam para os processos de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suportando e identificando informações comuns e pertinentes à prestação de serviços ou aplicação de políticas públicas, acessados por meio de base integradora e pelos componentes de interoperabilidade necessários ao intercâmbio de dados com bases temáticas.

Os Cadastros de Uso Geral serão definidos como cadastros centrais de informações para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, compartilharem informações, sempre respeitando o Plano de Hipóteses de tratamento de Dados Pessoais.

**Plano de Hipóteses de Tratamento de Dados Pessoais**

Este Plano descreve as regras sobre: confirmação da existência de tratamento; portabilidade; compartilhamento; consentimento; revogação do consentimento; a fim de estar em conformidade com a lei.

O Plano pretende detalhar todas as Hipóteses Legais que justificam o Tratamento de Dados Pessoais.

**Glossário**

**API (Interface de Programação de Aplicativos)**

Disponibilizam serviços e comunicação entre um sistema e outro para que outros produtores de software desenvolvam produtos interligados aos seus serviços.

**Chave Primária**

É o identificador único em uma entidade. É a chave que determina a unicidade daquele registro.

**Convênio**

Convênio neste contexto é um acordo entre Entes para disponibilização dos seus dados e informações, respeitando regras pré-estabelecidas.

**Cadastro de Uso Geral**

Base de dados definida no Decreto 60.663 de 25 de outubro de 2021, com o objetivo de estabelecer um conjunto de dados que são consumidos por diversas instancias da

CCGD – Comitê Central de Governança de Dados Documentação dos Cadastros Centralizados e Login Único 4



Prefeitura de São Paulo e podem ser centralizadas e compartilhadas de modo a gerar uma acuracidade da informação.

**PEHBD - Plano de Enriquecimento e Higienização para Base Pessoas**

O PEHBD sustenta um conjunto de processos automatizados ou manuais que visam qualifica o dado presente nas bases centralizadas.

**Base de Dados: Cadastro de Uso Geral Acessibilidade**

**Descrição:**

Todas as interações dos sistemas do Login Único e Cadastros Centralizados, devem permitir a qualquer pessoa navegar entender, perceber e interagir com o conteúdo de forma eficaz ao utilizá-lo. Ser acessível beneficia pessoas com qualquer tipo de deficiência, bem como pessoas idosas ou com conexões lentas, deficientes físicos, visuais, motoras, auditivos, mental.

Para atender esses requisitos, devem seguir as orientações e padrões de Acessibilidade definidos por PMSP/SMPED para construções das páginas de interface com o usuário, assim como utilizar o plugin de leitor de libras contratado por PMSP/SMPED.

A usabilidade será testada por técnicos deficientes físicos, existe um documento técnico produzido pela PRODAM/Qualidade/Acessibilidade que trata deste tema e os desenvolvedores estão seguindo quanto às regras de Acessibilidade. Este aspecto será tratado no Projeto do sistema.

<b>REGRA</b>	Para se ter acesso ao cadastro de CUG de Acessibilidade, será determinado para cada informação e/ou conjunto de dados o NCR requerido.
<b>ACESSO</b>	NCR = A DEFINIR (inclusão, alteração, consulta e exclusão)

**Dados**

CCGD – Comitê Central de Governança de Dados Documentação dos Cadastros Centralizados e Login Único 5



<b>Campo</b>
<b>TIPO DE DEFICIÊNCIA</b>

**Campos:**

**Tipo de Deficiência**

**Descrição:**

Campo Possui Deficiência S/N.

Informar o Tipo de Deficiência.

<b>REGRA</b>	
<b>OBRIGATORIEDADE</b>	Campo Possui Deficiência (S/N) e tipo de deficiência - Obrigatório se Deficiente. se o usuário responder Possui Deficiência = S (SIM) o sistema exibe a lista de deficiências; Se o usuário responder Possui Deficiência = N(NÃO) o sistema não exibe a lista de deficiências;

<b>REGRA DE VALIDAÇÃO</b>	Selecionar o Tipo de Deficiência (exemplo: - Motora, Visual, Auditiva, Intelectual, Deficiências Múltiplas). Existirá um campo para informar, caso sejam Deficiências Múltiplas. Existirá um cadastro de tipos de Deficiência no sistema que conterà as informações de cada tipo de deficiência.
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<b>RESULTADOS</b>	<b>0</b> Válido
	<b>1</b> Não se aplica.
<b>AÇÕES</b>	<b>VÁLIDO</b> Incluir na Base CUG.
	<b>NÃO VÁLIDO</b> Não se aplica.

CCGD – Comitê Central de Governança de Dados Documentação dos Cadastros Centralizados e Login Único 6